



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA 002
PROCESSO Nº 059/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022

Aos 10 dia do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas, nas dependências da Prefeitura de Naviraí, situada na Avenida Weimar Gonçalves Torres, 862, bairro Centro, cidade Naviraí, Estado Mato Grosso do Sul, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Exma. Sra. **RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**, Prefeita Municipal, por meio da Portaria nº 387, de 16 de julho de 2021, alterada em 31 de Maio de 2022 conforme Diário Oficial 3103 ASSOMASUL, composta por **ADRIANO HILARIO TALARICO SOLETTI** (Presidente), **FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS** (1º membro), **GESSE DA SILVA ANDRADE** (2º membro), **ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS** (3º membro), para proceder à abertura da sessão, referentes ao Processo Licitatório nº 059/2022 da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** nº. 04/2022, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E ENGENHARIA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE CONTRATAÇÃO Nº 128/2022**, Verifica-se que foi publicado no Diário Oficial da Assomasul nº 3105 de 02 de junho de 2022 o resultado da fase de Habilitação com abertura de prazo para recurso e nenhuma empresa manifestou interesse. O chamamento para abertura de PROPOSTA foi publicado em Diário Oficial Assomasul Nº. 3110 em 09 de junho de 2022. No dia, local e horário publicados, estando à comissão reunida, e em cumprimento a Lei Nº 2.372, de 18 de Outubro de 2021, houve a gravação na íntegra em áudio e vídeo da sessão. Dando sequência ao processo licitatório o presidente comunicou a comissão que os envelopes lacrados contendo as propostas serão abertos e as propostas de cada empresa serão avaliadas, sendo que não foi aberta a proposta da empresa **BLESSED ENGENHARIA LTDA**, não habilitada. Após análise chegou-se a seguinte classificação em ordem crescente:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR(R\$)
1º	L3 CONSTRUTORA LTDA-ME	778.213,69
2º	PIMENTEL CONSTRUÇÕES EIRELI	849.990,32

O presidente avaliou o devido preenchimento das propostas de acordo com as exigências editalícias e certificou-se de que a primeira colocada está enquadradas como ME/EPP, gozando do benefício previsto na Lei 123/2006, não cabendo direito a lance melhor haja vista que a empresa já ofertou a melhor proposta. O Presidente e os membros da comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ 03.155.934/0001-90

declararam vencedora da melhor proposta a empresa **L3 CONSTRUTORA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ 02.531.921/0001-06. Diante da ausência de representantes será aberto prazo recursal da fase de PROPOSTA, o qual se iniciará após publicação do ato no diário da ASSOMASUL. Nada mais a lavrar, a ata foi lida e achada conforme e vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão Permanente da licitação. O Presidente encerrou a sessão.


ADRIANO HILARIO TALARICO SOLETTI
Presidente


FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS
I membro


GESSÊ DA SILVA ANDRADE
II - Membro


ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS
3º membro